

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de Laurentino**, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

**Local:** Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

Rua Severino Avi, 164.

Centro – Laurentino.

CEP: 89170-000

Na Secretaria de Educação com servidor do CIEE.

**Data:** As inscrições dar-se-ão no dia **22 de março de 2019, das 08h00min às 10h00min e das 13h30min às 15h30min.**

**Carga Horária:** A carga horária a que se refere o programa de estágio é de **20 horas semanais** para estudantes de nível médio e até **30 horas semanais** para estudantes de ensino técnico e superior.

**Remuneração:**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor Bolsa Auxilio</b>
Ensino médio	20 horas semanais	R\$ 663,09
Ensino técnico	20 horas semanais	R\$ 663,09
Ensino técnico	30 horas semanais	R\$ 1.002,93
Ensino superior	20 horas semanais	R\$ 663,09
Ensino superior	30 horas semanais	R\$ 1.002,93

### Requisitos:

- a- Ter 16 anos completos ou mais;
- b- Estar cursando ensino médio, curso técnico e superior nas áreas de pedagogia e enfermagem.

### Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG, CPF;
- b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos técnicos ou superiores podem entregar a integralização das notas e para os estudantes de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Uma (1) foto 3x4.

## **2. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Média das notas do curso que esta sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.
- c) O candidato que está cursando o ensino superior deverá apresentar o histórico de notas do semestre anterior. Caso esteja no primeiro semestre, deverá apresentar histórico do ensino médio concluído, sendo computada a nota da média final do ensino.
- d) O candidato que está cursando o primeiro ano do ensino médio deverá apresentar o histórico da média do nono ano, sendo computada a nota da média final do ensino.
- e) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato mais velho.

### **3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

O período de estágio de que trata este edital será para dois anos ou até o estagiário concluir o curso, se este acontecer antes do período de dois anos. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. A seleção de que trata este edital terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. A ordem classificatória será publicada no site [www.laurentino.sc.gov.br](http://www.laurentino.sc.gov.br) e Mural da Prefeitura de Laurentino até o dia **26.03.2019**.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Laurentino/SC, 12 de março de 2019.

---

**GILBERTO MARCHI**

Prefeito